CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

INDICAÇÃO Nº 391 /2020

PROTOCOLO SOB Nº 621
DATA: 07/10/2020
HORA: 15:23

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 07 / 10 / 2020

Excelentíssimo Senhor Vereador

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos,** com a solicitação de que emita um decreto municipal estabelecendo a suspensão das aulas presenciais em Muriaé até dia 31 de dezembro de 2020 em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Tal solicitação faz-se necessária e foi encaminhada a este vereador através de profissionais e trabalhadores em educação, pais de alunos e alunos das redes pública e privada de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior de Muriaé, os quais manifestaram-se extremamente preocupados com a possibilidade de retorno das aulas na rede estadual de Minas Gerais.

Além disso, a suspensão das presentes aulas estaria em conformidade com os Decretos Municipais nº 9569 e 9700/2020, que declararam situação de emergência em Saúde Pública e situação de calamidade pública no município devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Sem mais para o momento, contando com a compreensão de V. Exa., elevo meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de outubro de 2020.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador - PT